



## **RESOLUÇÃO Nº 1**

*de 17 de junho de 2003*

**"Altera a Tabela 4, constante da Resolução nº 046/2002, de 27/05/2002."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o*

*Artigo 33*

*e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a*

*seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*